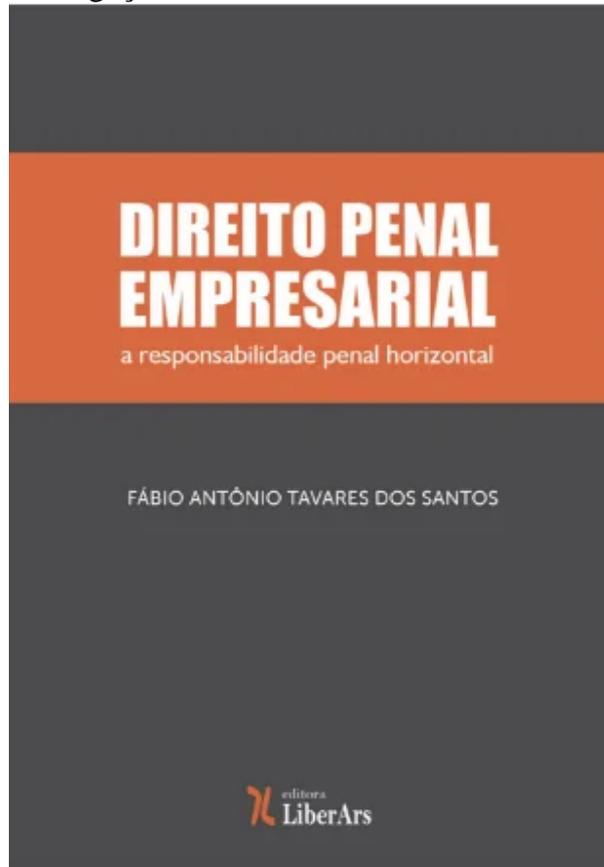


Livro analisa imputação penal de executivos em crime empresarial

Como parte de uma tendência global de combate à corrupção, às más práticas corporativas e ao crime organizado, as empresas foram compelidas por organismos internacionais a adotar processos de autorregulação. As nações, por sua vez, tiveram de legislar no setor das atividades empresariais, inclusive em relação ao Direito Penal.

Divulgação



Livro terá noite de autógrafos no dia 25, em livraria na Vila Madalena, em São Paulo
Divulgação

Junto com as novas legislações, porém, surgiu uma forma problemática de responsabilização de executivos no âmbito de crimes praticados dentro das corporações: as imputações penais de tipo horizontal.

Com esse quadro em mente, o advogado **Fábio Antônio Tavares dos Santos** decidiu voltar à vida acadêmica para refletir sobre as expansões penais na seara empresarial. O resultado do estudo, desenvolvido em doutorado na Universidade de São Paulo (USP), está no livro "Direito Penal Empresarial — a responsabilidade penal horizontal", recém-publicado pela Editora LiberArs.

"O exercício da advocacia na área penal empresarial ao longo das últimas décadas possibilitou-me acompanhar a evolução dos departamentos jurídicos das grandes empresas, a nova complexidade burocrática dos sistemas empresariais até o surgimento das ideias sobre *compliance* no Brasil em torno de 2010. Em paralelo, casos rumorosos como o mensalão e a 'lava jato' acabaram por trazer o Direito



Penal ao protagonismo da atenção", relata o criminalista.

A horizontalidade, explica Tavares dos Santos, ocorre quando há a incriminação de diretores, gerentes ou funcionários que se relacionam de alguma forma com a área ou com aquele que praticou o ato criminoso, mesmo que não tenham participado diretamente do caso sob investigação — embora soubessem da situação e não tenham agido para impedi-la.

No Brasil, um caso concreto desse fenômeno ocorreu durante a "lava jato", com a execução de 78 colaborações premiadas, a maioria envolvendo altos executivos, em uma só empresa.

Para o advogado, um dos problemas dessa prática está na interpretação do dolo dos executivos incriminados "horizontalmente". Diante disso, ele buscou verificar se a lei brasileira e os dogmas do Direito Penal permitiriam a imputação de personagens laterais ao delito.

"A responsabilização penal horizontal é um fenômeno que tem ocorrido na prática. Evitá-la é um exercício que exigirá um casamento de ações de gestores empresariais e academia, no auxílio aos direcionamentos das políticas criminais e jurisprudência", diz o autor na introdução da obra. "Não há aqui qualquer pretensão propositiva de expansão penal ou mesmo inventiva/criativa, mas a observação do que já existe e resultados dos problemas que vivenciamos", conclui.

Professor titular da Faculdade de Direito da USP e presidente do Instituto dos Advogados de São Paulo (Iasp), **Renato de Mello Jorge Silveira** tece elogios ao trabalho, do qual foi orientador durante o doutorado. "Trata-se de obra fundamental para quem pretende entender o Direito Penal atual, as ramificações pretendidas na seara empresarial e como isso vem a afetar a resposta criminal como um todo", anota Silveira.

"Direito Penal Empresarial – a responsabilidade penal horizontal" tem 272 páginas e já está à venda no [site](#) da LiberArs. O lançamento oficial será no dia 25 deste mês, das 18h30 às 21h30, na Livraria da Vila, à Rua Fradique Coutinho, 915, na Vila Madalena, em São Paulo.

Meta Fields